ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê – SC	
Setor requisitante: Secretaria da Cidade e Desenvolvimento	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3655 3010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos de grande porte – máquinas pesadas e caminhões, para suprir as necessidades da prefeitura municipal de campo erê – SC, para os exercícios 2025 a 2026.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado para identificar fornecedores que atendam aos critérios de qualidade, e segurança. Verificou-se que há uma oferta de empresas especializadas nesse tipo de serviços, capazes de fornecer equipamentos de alta qualidade adequadas e exigidas no mercado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com o órgão participantes).
A contratada deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afeta operação, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2026, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Quant.	UN	
1	2000	HR	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACINAL 16.000 KG**
2	1500	HR	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR, PESO OPERACINAL 11.000 KG**
3	1500	HR	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACIONAL 14.000 KG**

4	600	HR	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA**
5	2000	HR	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACINAL 2.000 KG**
6	5000	HR	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, POTÊNCIA MINIMA DE 260CV, CAPACIDADE CARGA MINIMA DE 12M³ E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2005.**
7	7000	KM	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PRANCHA 6X2, COM MINIMO 8 METROS DE ARÉA UTIL, ATÉ 3,20 MTS.**
8	1500	HR	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE ESTERIRA, PESO OPERACINAL 19.000 KG.**
9	1000	HR	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7.500 KG**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é a seguinte:

Item	Quant.	UN	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
01	2000	**HR**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACINAL 16.000 KG**	R$ 477,00	R$ 954.000,00
02	1500	**HR**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR, PESO OPERACINAL 11.000 KG**	R$ 447,00	R$ 670.500,00
03	1500	**HR**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACIONAL 14.000 KG**	R$ 457,00	R$ 685.500,00
04	600	**HR**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA**	R$ 320,00	R$ 192.000,00
05	2000	**HR**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACINAL 2.000 KG**	R$ 237,00	R$ 474.000,00
06	5000	**HR**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, POTÊNCIA MINIMA DE**	R$ 297,00	R$ 1.485.000,00

			260CV, CAPACIDADE CARGA MINIMA DE 12M³ E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2005.		
07	7000	**KM**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PRANCHA 6X2, COM MINIMO 8 METROS DE ARÉA UTIL, ATÉ 3,20 MTS.**	R$ 16,00	R$ 112.000,00
08	1500	**HR**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE ESTERIRA, PESO OPERACINAL 19.000 KG.**	R$ 490,00	R$ 735.000,00
09	1000	**HR**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7.500 KG**	R$ 287,00	R$ 287.000,00
				Valor total	**R$ 5.595.000,00**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de horas maquinas e caminhões, para atender as demandas do interior, perímetro urbano e espaços públicos.
Busca-se utilizar o Registro de Preços para a contratação do objeto de forma parcelada pelo período de 12 meses, de acordo com as necessidades da administração. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, uma vez que gera economicidade e celeridade na resolução das demandas existentes na administração pública municipal. Portanto, a solução é ser licitado por meio da modalidade de Pregão presencial.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação pode ser realizada de forma parcelada, dado que o serviço é de manutenção e conservação, sendo serviços essenciais e recorrentes, com previsibilidade de demanda durante todo o ano.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Os resultados esperados com a contratação incluem:

- Garantir a manutenção e conservação das estradas do interior do município;
- Garantir as novas construções, manutenção e conservação dos espaços públicos;
- Garantir a pavimentação, manutenção e conservação das estradas no perímetro urbano.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À

	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.
11.	**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.** Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.
12.	**DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS** Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.
13.	**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** A contratação do serviço de horas maquinas para a administração é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender às demandas da administração pública, e a necessidade desse serviços justifica-se a realização do processo licitatório.
14.	**ANEXOS** Orçamentos; Parecer contábil;
15.	**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP** **Campo Erê-SC, 17 de Fevereiro de 2025.** Documento assinado digitalmente gov.br ALLAN JUNIOR LOPES Data: 18/02/2025 16:21:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Allan Junior Lopes** **Supervisor de Gabinete**